



Cláusula Primeira – A COMPROMISSÁRIA, compromete-se com o Ministério Público Estadual com a obrigação de apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias úteis o laudo de inspeção predial, feito por profissional habilitado (engenheiro), nos termos da lei municipal nº 9.913/2012 e Decreto nº 13.616/2015, bem como o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros (CCBM), do Edifício Chile, localizado à Rua Rocha Lima, nº 385, bairro Centro, Fortaleza/CE, que comprove os reparos executados pela construtora, o que evita risco de desabamento.

Parágrafo Primeiro – O presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, com as obrigações nele assumidas, tem a validade de 03 (três) anos, sem prejuízo de eventual aditivo para alteração deste prazo de validade, desde que mais benéfico e necessário para a tutela ambiental e urbanística.

Cláusula Segunda – O presente título executivo não inibirá nem restringirá, de forma alguma, as ações de controle, monitoramento e fiscalização de qualquer órgão público, nem limita ou impede o exercício, por ele, de suas atribuições legais e regulamentares.

Cláusula Terceira – O descumprimento ou violação de qualquer dos compromissos ora assumidos implicará, a título de cláusula penal, o pagamento de multa diária correspondente a R\$ 200,00 (duzentos reais), exigíveis enquanto perdurar a violação;

Cláusula Quarta – O descumprimento de qualquer das obrigações assumidas implicará a sujeição da Compromissária às medidas judiciais cabíveis, incluindo execução específica na forma estatuída no parágrafo 6º do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/85 e art. 786 do CPC, com base nos incisos II, IV, e XII, do art. 784, do CPC.

Cláusula Sexta - A celebração deste TERMO de COMPROMISSO e AJUSTAMENTO de CONDUCTA não impede que um novo termo ou aditivo seja firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO e a COMPROMISSÁRIA, desde que mais vantajoso para o meio ambiente e ao planejamento urbano desta cidade, após submetido à prévia apreciação do Conselho Superior do Ministério Público.

Cláusula Sétima - O MINISTÉRIO PÚBLICO, através da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano, poderá, diante de novas informações ou se as circunstâncias assim o exigirem, retificar ou complementar o presente compromisso, determinando outras providências que se fizerem necessárias, e dando prosseguimento ao procedimento administrativo, mediante prévia apreciação do Conselho Superior do Ministério Público.

Cláusula Oitava - Este Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta produzirá efeitos legais depois de homologado perante o conselho Superior do Ministério Público.

Cláusula Nona - Fica consignado que os valores eventualmente desembolsados deverão ser revertidos em benefício do FUNDO de DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ - FDID.

Nada mais havendo a tratar, a Promotora de Justiça ordenou que se encerrasse o presente termo de compromisso de ajustamento, impresso em 3 (três) vias, o que foi feito na forma e observadas às formalidades legais. Do que, para constar, lavrei o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes compromissárias. Eu, Iuri Rufino Campelo, Assessor Jurídico Ministerial – mat.: 216696-1-0, o digitei.

Maria do Socorro Costa Brilhante

Promotora de Justiça

Ary Maia Grangeiro

Representante da Compromissária

Hélio Parente Arrais Filho – OAB/CE nº 31.292

Anuente

Audinézia de Matos Bastos

Anuente

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2820/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 31/2018, de 26 de novembro de 2018;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **MATHEUS SILVA MACHADO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.583-1-3, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Baturité, para, **com prejuízo de suas atribuições ordinárias**, atuar na 6ª Defensoria do NUAPP e Audiências de Custódia da Comarca de Fortaleza, pelo período de 03 a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício.

**PORTARIA Nº 2821/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **MATHEUS SILVA MACHADO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.583-1-3, Designado na 6ª Defensoria do NUAPP e Audiências de Custódia da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar na Sessão do Júri a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2018, às 14:00 horas, na 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, processo nº 0039540-59.2013.8.06.0001.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício.

PORTARIA Nº 2826/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0580082-50.2017.8.05.0001, que tramita na 14ª Vara de Família da Comarca de Salvador/BA, defendendo os interesses de **ANTONIA IRANI LOURENÇO SILVA**.

Fortaleza, 03 de Dezembro de 2018

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 2827/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 1002327-96.2016.8.26.0176, que tramita na 3ª Vara Judicial Foro de Embu das Artes da Comarca de São Paulo/SP, defendendo os interesses de **JUCIMAR SANTOS DE SOUZA**.

Fortaleza, 03 de Dezembro de 2018

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 2828/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 0001240-98.2018.8.06.0115, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte/CE, defendendo os interesses de **MARIA DE FATIMA DUARTE OLIVEIRA**.

Fortaleza, 03 de Dezembro de 2018

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 2829/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 0000062-13.2018.8.16.0188, que tramita na 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Curitiba/PR, defendendo os interesses de **DANILO DE SOUSA GONÇALVES**.

Fortaleza, 03 de Dezembro de 2018

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 2830/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0004197-98.2012.8.06.0142, que tramita na Vara Única da Comarca de Parambu/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO DAS CHAGAS MORAES FREITAS**.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2018

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 2831/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 84-05.2018.8.06.0203, que tramita na Vara Única da Comarca de Ocara/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO MAGALHÃES DA SILVA**.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2018

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 2832/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0006081-09.2016.8.06.0083, que tramita na Vara Única da Comarca de Guaiuba/CE, defendendo os interesses de **ALEXANDRA VIANA VIDAL, ANTÔNIA MENDES DA SILVA, CLAUDIA CARNEIRO MAIA, ELIENE LUCIANO DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS LIMA DA SILVA, FRANCISCO MACILIANO PEREIRA MENDES, FRANCISCO PEREIRA DO CARMO, IRACILDA LUCIANO DA SILVA, JULIANA NOGUEIRA DA SILVA e RAIMUNDA VIANA INÁCIO**.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2018

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 2835/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 1003714-23.2015.8.26.0002, que tramita na 2ª Vara de Família e Sucessões – Foro Regional II – Santo Amaro da Comarca de São Paulo/SP, defendendo os interesses de **FELIPE OLIVEIRA SANTOS**.

Fortaleza, 04 de Dezembro de 2018

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 2836/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 7000084-42.2018.8.22.0007, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Cacoal/RO, defendendo os interesses de **NAZARENO DA MOTA SANTOS**.

Fortaleza, 04 de Dezembro de 2018

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 2837/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 1003714-23.2015.8.26.0002, que tramita na 2ª Vara de Família e Sucessões – Foro Regional II – Santo Amaro da Comarca de São Paulo/SP, defendendo os interesses de **EDNARDO GOMES MARQUES**.

Fortaleza, 04 de Dezembro de 2018

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 2841/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **DANILO NEVES DE SOUSA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.289-1-5, que atua na 16ª Defensoria de Família e 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, **sem prejuízo das funções**, atuar nas audiências designadas na 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, no dia 05 de dezembro de 2018

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada atividade extraordinária, 01 (um) turno de audiências por dia.

Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício.

**PORTARIA Nº 2844/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.607-1-8, para, atuar nos processos nº 0749359-42.2014.8.06.0001, 0478555-38.2011.8.06.0001, 0002194-36.2013.8.06.0046, 0007418-64.2015.8.06.0181, 1025171-97.2000.8.06.0001-97.2000.8.06.0001, 000121-69.2012.8.06.0194, que tramitam na 1ª Câmara Criminal (12ª Defensoria Criminal de 2ª Grau).

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 2853/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.607-1-8, Titular da 2ª Defensoria Cível de 2ª Grau, para, atuar na 1ª Câmara de Criminal do 2º Grau, no período de 07 a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 2857/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **MATHEUS SILVA MACHADO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.583-1-3, Designado na 6ª Defensoria do NUAPP e Audiências de Custódia da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências designadas na 4ª Vara do Juri da Comarca de Fortaleza, nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2018 pelo período da tarde.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada atividade extraordinária, 01 (um) turno de audiências por dia.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício.

**PORTARIA Nº 2858/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **MATHEUS SILVA MACHADO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.583-1-3, Designado na 6ª Defensoria do NUAPP e Audiências de Custódia da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar na Sessão do Júri a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2018, às 13:30 horas, na 5ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, processo nº 0043884-44.2017.8.06.0001.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício.

PORTARIA Nº 2859/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 14422-33.2017.8.06.0101, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Itapipoca/CE, defendendo os interesses de **MARCILIO NUNES DE SOUSA**.

Fortaleza, 07 de Dezembro de 2018

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 2860/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0000088-93.2018.8.06.0186, que tramita na Vara Única da Comarca de Pentecoste/CE, defendendo os interesses de **ELVIS SILVA DE LIMA**.

Fortaleza, 07 de Dezembro de 2018

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 2861/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0006662-15.2016.8.21.0048, que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Farroupilha/RS, defendendo os interesses de **MARCELO SANTOS ALBUQUERQUE**.

Fortaleza, 06 de Dezembro de 2018

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 2862/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0008439-30.2015.8.06.0099, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Itaitinga/CE, defendendo os interesses de **FRANCIMEIRE VALE DO NASCIMENTO**.

Fortaleza, 06 de Dezembro de 2018

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 2864/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0009603-20.2018.8.19.0210, que tramita na 1ª Vara de Família da Comarca do Rio de Janeiro – Regional Ilha do Governador/RJ, defendendo os interesses de **LIDIA MARIA DE ALCÂNTARA**.

Fortaleza, 05 de dezembro de 2018

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 2865/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 14212-57.2017.8.06.0173, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Tianguá/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO WELLINGTON GOMES DA SILVA**.

Fortaleza, 05 de Dezembro de 2018

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 2866/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 5299-04.2016.8.06.0050, que tramita na Vara Única da Comarca de Bela Cruz/CE, defendendo os interesses de **NATANAEL DE PAULO RODRIGUES**.

Fortaleza, 05 de Dezembro de 2018

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 2867/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GINA KERLY PONTES MOURA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, Titular da 3ª Defensoria do NUAPP, para, **somente neste ato**, apresentar **DEFESA PRELIMINAR** no processo de nº 0151578-38.2018.8.06.0001, que tramita na Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza-CE, defendendo os interesses de **MAGNO DE ARAÚJO DA SILVA**.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2018.

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício.

**PORTARIA Nº 2868/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **DANILO NEVES DE SOUSA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.289-1-5, que atua na 16ª Defensoria de Família e 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, **sem prejuízo das funções**, atuar no turno da tarde nas audiências do Núcleo Permanente de Juízes da Área Criminal de Fortaleza (descongestionamento) da 2ª Vara de Tráfego e Uso de Substâncias Entorpecentes, designadas para o dia 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada atividade extraordinária, 01 (um) turno de audiências por dia.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2018.

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício.

PORTARIA Nº 2874/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR**, Defensora Pública de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.557-1-4, Titular da 13ª Defensoria Cível do 2º Grau, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências designadas na 4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, no dia 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único Será considerada atividade extraordinária, 01 (um) turno de audiências por dia.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2018.

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício.

PORTARIA Nº 2875/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.213-1-7, Titular da 3ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do João XXIII, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, peticionar (**emendas às iniciais**) nos autos dos processos nºs. 0180592-67.2018.8.06.0001, 0181407-64.2018.8.06.0001, 0184762-82.2018.8.06.0001, 0183636-94.2018.8.06.0001, 0183775-46.2018.8.06.0001, 0184105-43.2018.8.06.0001, 0185436-60.2018.8.06.0001, 0184575-74.2018.8.06.0001, 0184084-67.2018.8.06.0001, 0184587-88.2018.8.06.0001, 0184581-81.2018.8.06.0001, 0184720-33.2018.8.06.0001 e 0184733-32.2018.8.06.0001.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2018.

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício.

**PORTARIA Nº 2881/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0808520-97.2018.8.15.2003, que tramita na 5ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca de João Pessoa/PB, defendendo os interesses de **CRISTIANE CARNEIRO COSTA**.

Fortaleza, 13 de Dezembro de 2018

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 2882/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0826579-76.2018.8.23.0010, que tramita na 2ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista/RR, defendendo os interesses de **MARIA DO SOCORRO VIEIRA NASCIMENTO**.

Fortaleza, 12 de Dezembro de 2018

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 2883/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0126910-03.2018.8.13.0035, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Araguari/MG, defendendo os interesses de **JOSÉ OSÓRIO DA SILVA**.

Fortaleza, 12 de Dezembro de 2018

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 2884/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0000358-43.2018.8.06.0049, que tramita na Vara Única da Comarca de Beberibe/CE, defendendo os interesses de **MARILENE RODRIGUES DA SILVA**.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2018

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 2885/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 03764-52.2017.8.06.0067, que tramita na Vara Única da Comarca de Chaval/CE, defendendo os interesses de **GLAYDSON DO CARMO SANTOS**.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2018

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 2886/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0835157-11.2017.8.20.5001, que tramita na 1ª Vara de Família da Comarca de Natal/RN, defendendo os interesses de **JEFFERSON DIEGO DA SILVA**.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2018

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 2887/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0033112-47.2018.8.21.0008, que tramita na 2ª Vara de Família da Comarca de Canoas/RS, defendendo os interesses de **RENOIR LINHARES DE OLIVEIRA**.

Fortaleza, 11 de Dezembro de 2018

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 2888/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 1015697-63.2018.8.26.0309, que tramita na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Jundiaí/SP, defendendo os interesses de **GERALDO PEDROSA DA SILVA FILHO**.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2018

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 2889/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0000973-62.2018.8.19.0084, que tramita na Vara Única da Comarca de Carapebus/Quissama/RJ, defendendo os interesses de **MARCOS ANTONIO PIMENTA BARBOSA**.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2018

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 2890/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0000034-60.2018.8.06.0079, que tramita na Vara Única da Comarca de Frecheirinha/CE, defendendo os interesses de **RODRIGO MORAES CONRADO**.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2018

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 2891/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0800807-36.2018.8.20.5106, que tramita na 2ª Vara de Família da Comarca de Mossoró/RN, defendendo os interesses de **DIONYS DOMINGOS MOREIRA**.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2018

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 2892/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 1003073-12.2018.8.26.0299, que tramita na 2ª Vara do Foro de Jandira da Comarca de Jandira/SP, defendendo os interesses de **PAULO BARROSO DE SOUSA**.

Fortaleza, 10 de Dezembro de 2018

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 2896/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.011-1-1, Titular da 1ª Defensoria do NUAPP, para, **somente neste ato**, peticionar (pedido de revogação de preventiva) nos autos do processo nº 0000475-74.2018.8.06.0068 que tramita na Comarca de Chorozinho-CE, defendendo os interesses do Réu RODRIGO NERES DA SILVA.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício.

PORTARIA Nº 2898/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ADRIANO LEITINHO CAMPOS**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.055-1-6, Titular da 3ª Defensoria da Infância e Juventude, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar auxiliando no Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Infância e Juventude – NADIJ da Comarca de Fortaleza/CE, no período de 11 a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Parágrafo Único. Será considerada atividade extraordinária, os atendimentos e petições geradas nas datas mencionadas no Art. 1º.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício.

PORTARIA Nº 2899/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **LAÍS FACÓ ALMEIDA ROMERO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.239-1-3, Titular da 4ª Defensoria de Delitos Sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes da Comarca de Fortaleza, para, **somente neste ato, sem prejuízo das funções**, atuar no turno da tarde nas audiências da 3ª Vara de Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes, designadas para o dia 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada atividade extraordinária, 01 (um) turno de audiências por dia.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício.

**PORTARIA Nº 2900/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **DANILO NEVES DE SOUSA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.289-1-5, que atua na 16ª Defensoria de Família e 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, **sem prejuízo das funções**, atuar no turno da tarde nas audiências da 3ª Vara de Tráfego e Uso de Substâncias Entorpecentes, designadas para o dia 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada atividade extraordinária, 01 (um) turno de audiências por dia.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício.

PORTARIA Nº 2904/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.011-1-1, Titular da 1ª Defensoria do NUAPP, para, **somente neste ato**, peticionar nos autos do processo nº 0000255-18.2018.8.06.0055 que tramita na 3ª Vara da Comarca de Canindé-CE, defendendo os interesses de **MARIA FERNANDA INÁCIO DE SOUSA**.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 2910/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DENISE SOUSA CASTELO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.114-1-9, Titular da 8ª Defensoria de Família da Comarca de Fortaleza, para, **somente neste ato**, Protocolar Petição Intermediária nos autos do processo nº 0136893-26.2018.8.06.0001, que tramita na 4ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza, em favor do senhor **ROBERTO GONÇALVES MONTEIRO**.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 2912/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **AMÉLIA SOARES DA ROCHA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.054-1-9, Titular da 14ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza, para, **somente neste ato**, ajuizar ação de **OBRIGAÇÃO DE FAZER**, em favor do assistido **PEDRO LEMMERS NORA**.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2913/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **AMÉLIA SOARES DA ROCHA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.054-1-9, Titular da 14ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza, para, **somente neste ato**, ajuizar ação de **OBRIGAÇÃO DE FAZER**, em favor da assistida **LÊDA MARIA AIRES ALBINO**.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2914/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **AMÉLIA SOARES DA ROCHA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.054-1-9, Titular da 14ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza, para, **somente neste ato**, ajuizar ação de **DIVÓRCIO CONSENSUAL**, em favor dos assistidos **ANA JÉSSICA DE SOUSA FAUSTINO E PAULO ROBSON MORAES ARAÚJO**.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2915/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **AMÉLIA SOARES DA ROCHA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.054-1-9, Titular da 14ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza, para, **somente neste ato**, ajuizar ação de **ALIMENTOS**, em favor da assistida **MARIA SANTA ROCHA MARTINS**.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 2916/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 0024461-33.2018.8.06.0173, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Tianguá/CE, defendendo os interesses de **JOSÉ HELDER MEDEIROS SILVA**.

Fortaleza, 19 de Dezembro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2917/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 1003167-57.2018.8.26.0299, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Jandira/SP, defendendo os interesses de **JARBAS SOARES DA SILVA**.

Fortaleza, 18 de Dezembro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2918/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0008452-82.2018.8.06.0112, que tramita na Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, defendendo os interesses de **EVALDO SILVINO DA SILVA**.

Fortaleza, 18 de Dezembro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 2919/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar impugnação nos autos do processo nº 0000691-97.2016.8.18.0059, que tramita na Vara Única da Comarca de Luís Correia/PI, defendendo os interesses de **ATANAGILDO CAVALCANTE DE PAULA**.

Fortaleza, 18 de Dezembro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2920/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar impugnação nos autos do processo nº 0001584-24.2018.8.21.0063, que tramita na 3ª Vara Judicial da Comarca de Santa Vitória do Palmar/RJ, defendendo os interesses de **AIMBERE ALAN ALVES DE FREITAS**.

Fortaleza, 18 de Dezembro de 2018

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 2921/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0000392-09.2018.8.06.0052, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Brejo Santo/CE, defendendo os interesses de **HERICLES HONORIO FREITAS**.

Fortaleza, 17 de Dezembro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 2922/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0842828-88.2017.8.14.0301, que tramita na 7ª Vara de Família da Comarca da Capital/PA, defendendo os interesses de **JONATHAN FREIRE DA COSTA**.

Fortaleza, 18 de Dezembro de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2923/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2018, Plantão da Infância e Juventude nos Feriados, de 02.04.2018;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.334-1-8, Lotada na 12ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final, para, atuar durante o Plantão Judiciário da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza/CE no feriado do dia 25 de dezembro de 2018, no período de 12:00 às 18:00h.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para as atividades de natureza extraordinária realizadas na data mencionada no Art. 1º.

Art. 3º A atuação será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 2924/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **DANILO NEVES DE SOUSA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.289-1-5, que atua na 16ª Defensoria de Família e 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, **sem prejuízo das funções**, atuar no turno da tarde nas audiências da 3ª Vara de Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes, processos nº 0135237-34.2018.8.06.0001 e 0124368-12.2018.8.06.0001 designadas para o dia 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada atividade extraordinária, 01 (um) turno de audiências por dia.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 2863/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 12064-12.2018.8.06.0182, que tramita na Vara Única da Comarca de Viçosa do Ceara/CE, defendendo os interesses de **ALEXANDRE CONRADO DA SILVA**.

Fortaleza, 06 de Dezembro de 2018

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019

I - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 02/2019 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA PREFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: PREFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.288.094/0001-08;

V - ENDEREÇO: com sede na Rua Trancredo Neves, nº 45, Bairro Jacanaú, Maracanaú/CE, CEP: 61.915-055;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20180021 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1º e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

VII - OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE TI**, descritos no **LOTE I**, para atender as solicitações de abastecimento dos Setores de Suporte e Infraestrutura da Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA;

VIII - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 16.118,90 (dezesseis mil, cento e dezoito reais e noventa centavos);

IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal Nº 8.666/1993;

O prazo de execução do objeto contratual é de 20 (vinte) dias corridos, contado a partir do recebimento da correspondente Ordem de Fornecimento;

X - FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XI - DATA: 31 de janeiro de 2019;

XII-SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado, e Tarso Teófilo Teixeira Bessa, representante legal da empresa PREFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA;

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2018

I - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 17/2018 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP ;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP., inscrita no CNPJ sob o Nº



10.533.966/0001-48;

V – ENDEREÇO: com sede na Rua Carlos Vasconcelos, nº 1991, SL 01, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-171;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial Nº 20170021 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

VII – OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Presencial Nº 20170021, e na proposta da CONTRATADA;

VIII - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 1.502.545,42 (hum milhão quinhentos e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos);

IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura;

X- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XI - DATA: 22 de janeiro de 2019;

XII-SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Ricardo Fernandes de Souza, representante legal da empresa FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2018

I - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 58/2018 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 43.217.850/0001-59;

V – ENDEREÇO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, nº 350, Água Branca, São Paulo/SP, CEP: 05036-060;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20180021 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1º e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

VII – OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços denominado SínteseNet com 50 (cinquenta) assinaturas eletrônicas, sob demanda, destinadas a acessos simultâneos on line (via Internet) a sistema de base de dados com conteúdo sobre legislação, jurisprudência, doutrina e prática processual para a Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará - DPGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na proposta da CONTRATADA;

VIII - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 7.517,00 (sete mil, quinhentos e dezessete reais);

IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico;

X- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XI - DATA: 17 de janeiro de 2019;

XII-SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado, Wilson Roberto Morasco e Elton José Donato, representantes legais da empresa IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019

PROCESSO Nº 7745838/2018 -DPGE(SPU)

I - LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ DPGE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento, inscrito no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20, com endereço na Avenida Pinto Bandeira, Nº 1111, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II – LOCADOR: MARIA DO CARMO OLIVEIRA, brasileira, divorciado, professora, portadora do RG nº 12.491.922-4/SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 037.236.903-00 residente e domiciliado na Rua Nascimento, nº 21, ap 91, Santos/SP, doravante denominado LOCADOR; o administrador do imóvel, Sr. LUIZ XAVIER PEREIRA, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG nº 94002421311/SSP/CE, inscrito no CPF nº 211.887.773-00, residente e domiciliado em Beberibe-CE, na Rua Jonas Bessa, nº 661, Centro.

III – OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel sito na Rua Joaquim Facó, nº 289, Centro, Beberibe/CE, matriculado sob nº 5621, no Cartório Gerardo Facundo Beberibe/CE, com o fim de instalar Núcleo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará na cidade de Beberibe/Ce.

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 134 § 2º da Constituição Federal de 1988 em conformidade o artigo 24,



inciso X, art. 62, § 3º, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais legislação aplicada a matéria, sendo observadas as condições estabelecidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 11/2018, protocolado na Defensoria Pública sob o nº 7745838/2018;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: O prazo da locação é de 12 (doze) meses, começando a partir do dia 01/03/2019;

VII - VALOR GLOBAL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), com vencimento até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente, sendo o valor global do contrato de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto do presente contrato será pago com recursos orçamentários da locatária, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública – FAADEP, fonte 70 e na Defensoria Pública Geral do Estado (DPGE), fonte 00. Orçamento 2018, com as seguintes classificações;

274 06200001.14.122.500.21832.15.33903600.2.70.00.1.20

228 06100001.14.122.074.22935.15.33903600.1.00.00.0.20

IX - DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2019;

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e Luiz Xavier Pereira, Administrador do Imóvel.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2013

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2013 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA LAR ANTÔNIO DE PÁDUA;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60;

V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, nº 752, Bairro Vila Manoel Sátiro, Fortaleza/CE, CEP: 60.713-480;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; o subitem 5.2 da Cláusula Quinta do contrato em comento, bem como a instrução do Processo nº 0049321/2018;

VII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho de 2017/2018, das categorias: **MOTORISTA DE VEÍCULOS ATÉ 11 TONELADAS, MOTORISTA DE VEÍCULOS DE 12 A 18 TONELADAS, MOTORISTA DE GABINETE I E MOTORISTA DE GABINETE II**, vigente a partir de 01.07.2017, passando o valor mensal de R\$ 105.504,96 (cento e cinco mil, quinhentos e quatro reais e noventa e seis centavos) para R\$ 106.498,77 (cento e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), com o acréscimo mensal de R\$ 993,82 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos).

Acrescentando R\$ 11.925,83 (onze mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos) ao valor total do contrato, que passará de R\$ 1.266.059,52 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 1.277.985,35 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 1.277.985,35 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos);

IX - DA VIGÊNCIA: a partir de 22 de janeiro de 2019, com efeitos retroativos à 01 de julho de 2017;

X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XI - FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XII - DATA: 22 de janeiro de 2019;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Anália Bueno de Melo, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2010

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2010 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA CCE CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA-EPP;

II - LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública – FAADEP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, Nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - LOCADOR: CCE CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.816.206/0001-82

V - ENDEREÇO: Rua Cel. Linhares, nº 950, sala 402 – A, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93 e alterações, bem como arts. 17, 18 e 51 da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato) e processo administrativo nº 9179538/2018;

VII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original da locação por novo período de 12 (doze)



meses, a partir de 02 de fevereiro de 2018, atribuindo ao novo período o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

IX - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

X- FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

XI - DATA: 28 de dezembro de 2018.

XII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e José Aldro Luiz de Oliveira, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.-EPP;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.-EPP; inscrita no CNPJ sob o Nº 06.261.821/0001-68;

V - ENDEREÇO: Rua Teresa Cristina, nº 1749, Bairro Farias Brito, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-141;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, bem como processo administrativo original nº 00440854/2019;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de fevereiro de 2019, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), idêntico ao período anterior, com o compromisso da contratada conceder descontos de 10 % (dez por cento) em cada ordem de serviço, calculado sobre as tabelas unificadas da SEINFRA (tabelas de custos e insumos desonerada), conforme compromisso firmado nos autos do processo Spu nº. 9097199/2017;

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais);

X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 03/2017, se inicia na data de 06 de Fevereiro de 2019;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII - DATA: 05 de Fevereiro de de 2019;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Luzimeire Silva Alves Ribeiro, representantes legais da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico